
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Torna ponto facultativo municipal os dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, e na observância do que a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no calendário de pontos facultativos e feriados do Município para os órgãos do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo os dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, alusivos às comemorações do carnaval de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Galinhos/RN, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Felipe Ferreira da Silva
Código Identificador:4B707BEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2022. Edição 2724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>